

## PORTARIA SESA Nº 237/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando;

- o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 20.081.392-8.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação ao servidor FLÁVIO HENRIQUE SILVA GONÇALVES, RG 1.509.6862-3/PR, Farmacêutico, lotado no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** A Licença Capacitação terá início em **8 de maio de 2023** referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2017 a 22 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral** 

## DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 — Rebouças — 80.230-140 — Curitiba — Paraná — Brasil — Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387 www.saude.pr.gov.br